

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30000/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000497/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Arquidiocese de Campo Grande/MS – CNPJ nº 03.272.556/0001-25.

OBJETO: O presente termo vigorará até 10 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 11/08/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Dom Dimas Lara Barbosa CPF: 306.536.736-04

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção

Publicado D.O.E. n. 10.616 de 25 de agosto de 2021, Página 47

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 30.706/2021

PROCESSO N. 71/016.153/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE/MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SENAI, CNPJ nº 03.772.576/0001-65.

OBJETO: Apoio financeiro para execução do Projeto Salas Digitais Empreendedoras, na conformidade do contido no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores e pelos incisos VIII do Art. 24-A da Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações.

VALOR: R\$ 149.040,00 (Cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Catorze meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4372.0002, Fonte de Recurso 0106000000 – PRÓ-DESENVOLVE/MS, Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000483, de 09 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Rodolpho Caesar Mangialardo - CPF n. 872.282.891-53

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e os proprietários **VALDO LONGO** e **MARIA A. LEAL LONGO**, representados pela Imobiliária Correta Imóveis, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES

de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.

MATRÍCULA: 47809025.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Diretor do Departamento

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LETÍCIA MÓBIS ALVES

FUNÇÃO Delegada de Polícia - Titular da Delegacia



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de Atendimento à Mulher de Três Lagoas- MS
Matrícula 38203023

SUBSTITUTO:

NOME: NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas – MS
Matrícula 474664023

FUNÇÃO: Delegada de Polícia - Adjunta da

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.451/2011

CONTRATO Nº 025/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0030/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15145

Processo: 31/017.191/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de viaturas tipo caminhonete 4x4

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18181204744250001 - Fiscalização e Educação Ambiental - FISPOAMB, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 18181204744250002 - Fiscalização e Educação Ambiental - FISCEDAMB, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.836.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/07/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDA DANIEL RIBEIRO

Extrato do Contrato Nº 0045/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15296

Processo: 31/007.114/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: Aquisição de munições

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112400005 - Termo de Cooperação Técnica Polícia Militar e Polícia Civil/SEJUSP/MPT, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES

Valor: R\$ 92.570,00 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/08/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0028/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 9855

Processo: 31/200.049/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Valdo Longo, Maria Alves Leal Longo, representados pela Imobiliária Correta Imóveis.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 028/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), conforme o Laudo de Avaliação do Estado. Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>